



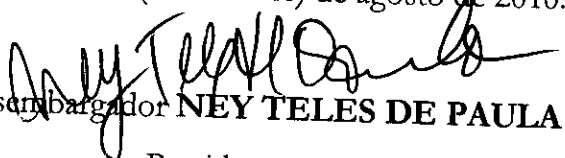
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 711/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no P.A. Nº 300920/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde, da servidora efetiva deste Regional, **NELCINILDA PEQUENO MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, com lotação originária no Cartório Eleitoral da 034ª Zona, com sede no município de Anicuns, para a Secretaria do Tribunal, na Seção de Protocolo e Expedição, até 25 de fevereiro de 2011.

Goiânia, 23 (vinte e três) de agosto de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente